



# Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP

e-mail – [gabinete@guaicara.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaicara.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GUAÍÇARA**

Trabalho com Responsabilidade

## PORTARIA nº 109/2018

Dispõe sobre exoneração de servidor

**OSVALDO AFONSO COSTA**, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:


**ARTIGO 1º:** Exonerar a pedido do empregado o Sr. **GILBERTO MONTEIRO PASCOAL**, matrícula 8855-1, do cargo efetivo de PEB II - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a partir de 01/10/2018.

**ARTIGO 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíçara, 01 de Outubro de 2018

  
**OSVALDO AFONSO COSTA**  
*Prefeito Municipal*

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

  
**SUELI DE FÁTIMA FABIANI**  
**Assistente Administrativo III**